



Processo nº 32.257-1/2018
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
Assunto Monitoramento
Relator Conselheiro Interino JOÃO BATISTA CAMARGO
Sessão de Julgamento 4-12-2019 – Segunda Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Acórdão nº 166/2019 - SC, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 10/12/2019, sendo considerada como data de publicação o dia 11/12/2019, edição nº 1793.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao serviço de arquivo.

Data final para interposição de recurso: 29/01/2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno